



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do**  
**Comando do Exército**  
**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2025**  
**DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Empresa, situada no 3º Piso do Bloco H, no Quartel General do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, em primeira e única convocação, para a realização da **Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL**, a União, única acionista, e a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, convocados por meio do Edital de Convocação, datado de 5 de fevereiro de 2025, publicado no sítio eletrônico da Empresa, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia: recondução de membros do Conselho de Administração**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16, o **Senhor Ricardo de Mello Araújo**, membro independente do Ministério da Defesa no Conselho de Administração da IMBEL e designado substituto eventual do Presidente do Conselho de Administração (Resolução nº 4/2025-CA/IMBEL, de 30 de janeiro de 2025), informou estar presente na Assembleia o **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, Procurador da Fazenda Nacional (Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024), e a **Senhora Angélica Lessa de Aguiar Medeiros**, designada para exercer a função de secretária das Assembleias. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que os documentos pertinentes ao tema descrito no Edital de Convocação foram previamente encaminhados à Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), para análise e encaminhamento do voto da União. Na sequência, procedeu-se à leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura, deu-se início à Ordem do Dia, com o Presidente concedendo a palavra ao **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, para manifestação da União, que se deu nos seguintes termos: *“Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (SEI nº 48147673) autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL que se realizará em 13 de fevereiro de 2025, a votar pela eleição de **ACHILLES FURLAN NETO**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa, CPF: \*\*\*.124.147-\*\* e*

*Identidade 02\*\*\*\*\*-4 MD/EB, Brasileiro, Casado, Oficial General do Exército, com endereço funcional no 3º Piso, Bloco G, Quartel General do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, 70630-901; e **EDUARDO CÉSAR PASA**, como membro independente do Conselho de Administração da IMBEL, CPF: 541.\*\*\*.\*\*\*-87 e Identidade 10\*\*\*\*\*8 SPP/RS, Brasileiro, Casado, Diretor/Contador Geral do Banco do Brasil S.A, com endereço funcional na Quadra 5, Lote B, Saun, Asa Norte, Brasília/DF, 70040-912; ambos indicados pelo Ministério da Defesa, em recondução, pelo prazo de gestão de dois anos (Ofício nº 31627/CH GAB MD/GM-MD - SEI nº 46536741). O voto da União foi assinado eletronicamente por **Dario Carnevali Durigan**, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Ato contínuo, o Presidente ratificou o voto da União, proferido por intermédio do **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, determinando o registro em ata das deliberações acima discriminadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia às quinze horas, determinando à **Senhora Angélica Lessa de Aguiar Medeiros**, na qualidade de Secretária, a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos.*

**RICARDO DE MELLO ARAUJO**

Representante do MD no CA/IMBEL  
Presidente da AGE

**DANIEL BRASILIENSE E PRADO**

Procurador da Fazenda Nacional  
Representante da União

**ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**

Secretária da AGE